

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS  
PARECER Nº 019.2025**

**PROJETO DE LEI Nº 4.112/2025**

Autoriza o Poder Executivo a contratar profissionais para compor as Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 635/2023, revoga a Lei nº 3.460, de 01.07.2010, e Lei 3.920, de 15.10.2014 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafo, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2025.

**Suellenn C. N. Monteiro**

**Fernanda F. Bitencourt**

**Carlos Pinto da Paixão**